

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Arquitectura e em Engenharia Civil ou equivalente legal;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão coordenadora do curso, ou enviadas para:

Curso de pós-graduação em Reabilitação e Reforço de Estruturas, Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Polo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797247; e-mail: kiki@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Reabilitação e Reforço de Estruturas;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação final do curso de licenciatura;
- b) Currículo profissional;
- c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
 Propina de inscrição — propina base igual a 30 % do valor do salário mínimo mais 15 % do valor do salário mínimo por cada unidade de crédito.

30 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Reabilitação e Reforço de Estruturas é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 UC.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária (semanal)	UC
	Obrigatórias:		
E+G	Reforço de Estruturas e Fundações de Edifícios e Pontes	30	2
E	Reabilitação de Estruturas de Madeira e de Estruturas de Alvenaria	30	2
E	Reabilitação de Estruturas de Betão Armado e de Estruturas Metálicas.	30	2
C+E	Estratégias e Técnicas de Inspeção, Monitorização e Análise de Construções	30	2

Áreas científicas:

- C — Engenharia Civil — Construções;
- E — Engenharia Civil — Estruturas;
- G — Engenharia Civil — Geotecnia.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 565/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 29/2005, da comissão científica do senado, de 24 de Janeiro, determino as seguintes modificações nos cursos de licenciatura da área científica da Matemática:

1.º

Alteração

1 — O anexo I da Portaria n.º 1022/82, de 5 de Novembro, que fixa a estrutura curricular da licenciatura em Matemática, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 1/90, da comissão científica do senado, de 3 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 6 de Outubro de 1990, pelo despacho n.º 9956/98, de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho de 1998, e ainda pela deliberação n.º 62/2003, da comissão científica do senado, de 29 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Maio de 2004, passa a ter a redacção que consta do anexo I a esta deliberação.

2 — O anexo II da Portaria n.º 1022/82, de 5 de Novembro, que fixa a estrutura curricular da licenciatura em Ensino da Matemática, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 1/90, da comissão científica do senado, de 3 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 6 de Outubro de 1990, pelo despacho n.º 9956/98, de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 12 de Junho de 1998, com a rectificação n.º 1551/98, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho e ainda pela deliberação n.º 63/2003, da comissão científica do senado, de 29 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 7 de Maio de 2004, passa a ter a redacção que consta do anexo I a esta deliberação.

3 — Os respectivos planos de estudos são igualmente publicados no anexo II.

2.º

Regime de transição

As regras do regime de transição a adoptar para os alunos que tenham estado inscritos nos anteriores planos de estudos serão determinadas por despacho do conselho científico da Faculdade de Ciências, ouvido o conselho pedagógico.

3.º

Aplicação

A presente deliberação entra em vigor no ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

25 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

ANEXO I

Curso de licenciatura em Matemática

(alteração ao anexo I da Portaria n.º 1022/82, de 5 de Novembro)

Estrutura curricular

- 1 — Área científica do curso — Matemática.
- 2 — Duração normal do curso — quatro anos lectivos.
- 3 — Condições necessárias à obtenção do grau de licenciado — 240 ECTS, 130 UC.
- 4 — Condições necessárias à obtenção do grau de licenciado em Matemática com menção honrosa:

- a) Obtenção de classificação igual ou superior a 14 valores em cada uma das disciplinas avançadas do plano de estudos;
- b) Média final do curso de licenciatura igual ou superior a 15 valores.

5 — Áreas científicas e distribuição das UC:

- 5.1 — Áreas científicas obrigatórias principais — 115,5 ECTS, 67 UC:
 - 5.1.1 — Matemática — 115,5 ECTS, 67 UC.
- 5.2 — Áreas científicas obrigatórias afins — 21 ECTS, 11,5 UC:
 - 5.2.1 — Física — 7 ECTS, 3,5 UC;
 - 5.2.2 — Informática — 6 ECTS, 3 UC;

- 5.2.3 — Estatística e Investigação Operacional — 8 ECTS, 5 UC.
 5.3 — Áreas científicas optativas — 103,5 ECTS, 51,5 UC:
 5.3.1 — Matemática — 45 ECTS, 23 UC;
 5.3.2 — Formação Cultural, Social e Ética — 11 ECTS, 5,5 UC,
 das quais 7 ECTS, 3,5 UC, em disciplinas obrigatórias.
 5.3.3 — Variáveis (Mat., Fis., EIO, EG, Inf.) — 47,5 ECTS, 23 UC.

Curso de licenciatura em Ensino da Matemática

(alteração ao anexo II da Portaria n.º 1022/82, de 5 de Novembro)

Estrutura curricular

- 1 — Área científica do curso — Matemática.
 2 — Duração normal do curso — cinco anos lectivos.
 3 — Condições necessárias à obtenção do grau de licenciado:
 a) 240 ECTS, 130 UC;
 b) Estágio pedagógico — 60 ECTS.

4 — Condições necessárias à obtenção do grau de licenciado em Ensino da Matemática com menção honrosa:

- a) Obtenção de classificação igual ou superior a 14 valores em cada uma das disciplinas avançadas do plano de estudos;
 b) Média final do curso de licenciatura igual ou superior a 15 valores.

5 — Áreas científicas e distribuição das UC:

- 5.1 — Áreas científicas obrigatórias principais — 132 ECTS, 75 UC:
 5.1.1 — Matemática — 132 ECTS, 75 UC.
 5.2 — Áreas científicas obrigatórias afins — 79 ECTS, 40,5 UC:
 5.2.1 — Física — 7 ECTS, 3,5 UC;
 5.2.2 — Informática — 6 ECTS, 3 UC;
 5.2.3 — Estatística e Investigação Operacional — 16 ECTS, 9 UC;
 5.2.4 — Educação — 50 ECTS, 25 UC.
 5.3 — Áreas científicas optativas — 29 ECTS, 14,5 UC:
 5.3.1 — Matemática — 7 ECTS, 3 UC;
 5.3.2 — Formação Cultural, Social e Ética — 7 ECTS, 3,5 UC, em disciplinas obrigatórias.
 5.3.3 — Variáveis (Mat., Fis., EIO, EG, Inf.) — 15 ECTS, 8 UC.

ANEXO II

Plano de estudos dos cursos de licenciatura da área científica da Matemática

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	CP	ECTS	G. opc.	Área cient.
1 — Tronco comum								
Análise Matemática I	1	1	Ob.	5	5	8		Mat.
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	1	1	Ob.	5	5	8		Mat.
Elementos de Matemática	1	1	Ob.	4	4	7		Mat.
Inglês	1	D	Ob.	1,5		3		FCSE
Informática na Óptica do Utilizador	1	D	Ob.	2		4		FCSE
Análise Matemática II	1	2	Ob.	5	5	8		Mat.
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	1	2	Ob.	5	5	8		Mat.
Geometria I	1	2	Ob.	4	4	8		Mat.
Introdução à Programação	1	2	Ob.	3	3	6		Inf.
Análise Matemática III	2	1	Ob.	5	5	8		Mat.
Álgebra I	2	1	Ob.	5	5	8		Mat.
Análise Numérica I	2	1	Ob.	3	3	6		Mat.
Probabilidades e Estatística	2	1	Ob.	5	5	8		EIO
Análise Matemática IV	2	2	Ob.	5	5	8		Mat.
Álgebra II	2	2	Ob.	5	5	8		Mat.
Física	2	2	Ob.	3,5	3,5	7		Fis.
Opção	2	2	Op.				A	Variável
2 — Curso de licenciatura em Matemática								
Análise Superior	3	1	Ob.	4	4	7,5		Mat.
Mecânica Racional	3	1	Ob.	4	4	7,5		Mat.
Opção	3	1	Op.				B	Variável
Opção	3	1	Op.				B	Variável
Medida e Integração	3	2	Ob.	4	4	7,5		Mat.
Opção	3	2	Op.				C	Variável
Opção	3	2	Op.				C	Variável
Opção	3	2	Op.				C	Variável
Análise Funcional	4	1	Ob.	4	4	8		Mat.
Opção	4	1	Op.				D	Variável
Opção	4	1	Op.				D	Variável
Opção	4	1	Op.				D	Variável
Opção	4	2	Op.				E	Variável
Opção	4	2	Op.				E	Variável
Opção	4	2	Op.				E	Variável
Opção	4	D	Op.				FCSE	FCSE
3 — Curso de licenciatura em Ensino da Matemática								
Análise Superior	3	1	Ob.	4	4	7,5		Mat.
Mecânica Racional	3	1	Ob.	4	4	7,5		Mat.
Opção	3	1	Op.				B	Variável
Opção	3	1	Op.				B	Variável
Novas Tecnologias no Ensino da Matemática	3	2	Ob.	3	3	6		Mat.
História da Matemática	3	2	Ob.	4	4	8		Mat.
Geometria II	3	2	Ob.	4	4	8		Mat.
Análise Preliminar de Dados Estatísticos	3	2	Ob.	4	4	8		EIO
Seminário de Matemática I	4	1	Ob.	2,5	2,5	5		Mat.
História e Filosofia da Educação	4	1	Ob.	3	3	6		Edu.
Psicologia da Educação	4	1	Ob.	3	3	6		Edu.
Sociologia da Educação	4	1	Ob.	3	3	6		Edu.
Didáctica da Matemática	4	1	Ob.	3	3	6		Edu.
Ações Pedagógicas de Observação e An.	4	1	Ob.	1	2	2		Edu.

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	CP	ECTS	G. opc.	Área cient.
Seminário de Matemática II	4	2	Ob.	2,5	2,5	5		Edu.
Pedagogia	4	2	Ob.	3	3	6		Edu.
Metodologia do Ensino da Matemática	4	2	Ob.	4	4	8		Edu.
Seminário de Educação	4	2	Ob.	4	4	8		Edu.
Ações Pedagógicas de Observação e An.	4	2	Ob.	1	2	2		Edu.
Estágio Pedagógico	5	A	Ob.			60		
4 — Grupos opcionais								
Grupo opcional A								
Matemática				3	3	7		Mat.
Lógica e Fundamentos				3	3	7		Mat.
Algoritmos e Estrutura de Dados				3	3	6		Inf.
Grupo opcional B								
Teoria de Galois				4	4	7,5		Mat.
Topologia				4	4	7,5		Mat.
Equações Diferenciais				4	4	7,5		Mat.
Fundamentos de Optimização				4	4	7,5		EIO
Processos Estocásticos				4	4	7,5		EIO
Grupo opcional C								
Álgebra Superior				4	4	7,5		Mat.
Geometria Diferencial				4	4	7,5		Mat.
Análise Numérica II				4	4	7,5		Mat.
Grafos				4	4	7,5		EIO
Inferência e Decisão Estatística				4	4	7,5		EIO
Grupo opcional D								
Variedades Diferenciáveis				4	4	8		Mat.
Introdução à Geometria Algébrica				4	4	8		Mat.
Métodos Matemáticos da Física				4	4	8		Mat.
Módulos e Anéis				4	4	8		Mat.
Complexidade e Criptografia				4	4	8		Mat.
Modelos Biomatemáticos				4	4	8		Mat.
Séries Temporais I				4	4	8		EIO
Física Computacional				4	4	8		Fís.
Grupo opcional E								
Equações com Derivadas Parciais				4	4	8		Mat.
Física Matemática				4	4	8		Mat.
Topologia Algébrica				4	4	8		Mat.
Sistemas Dinâmicos				4	4	8		Mat.
Grupos e Representações				4	4	8		Mat.
Análise Numérica das Equações Diferenciais				4	4	8		Mat.
Matemática Financeira				4	4	8		Mat.
Elementos de Teoria da Computação				4	4	8		Mat.
Geodesia Física				4	4	8		EG
Teoria do Risco				3	3	6		EIO
Relatividade e Cosmologia				3	3	6		Fís.
Física dos Sistemas Complexos				3	3	6		Fís.
Grupo opcional FCSE								
Ferramentas do Investigador				2	2	4		Mat.
Simulação Computacional				2	2	4		Mat.

Nota. — Dos créditos a realizar nos grupos opcionais A e B, pelo menos 7 ECTS, 3 UC, deverão ser da área científica de Matemática.

Grupo de disciplinas avançadas

Análise Matemática I.
 Álgebra Linear e Geometria Analítica I.
 Análise Matemática II.
 Álgebra Linear e Geometria Analítica II.
 Análise Matemática III.
 Álgebra I.
 Análise Matemática IV.
 Álgebra II.

Notas

1 — Todos os grupos opcionais (A, B, C, D, E, e FCSE) podem incluir outras disciplinas, a fixar anualmente pelo conselho científico, sob proposta do Departamento.

2 — Os alunos do curso de licenciatura em Matemática terão de realizar, pelo menos, 45 ECTS, 23 UC, em disciplinas opcionais da área científica de Matemática, distribuídos da seguinte forma:

De 6 ECTS a 7,5 ECTS, 3 UC ou 4 UC, nos grupos A e B;
 De 30 ECTS a 32 ECTS, 15 UC ou 16 UC, nos grupos C, D e E; e

Os restantes em qualquer dos grupos A, B, C, D e E.

Abreviaturas utilizadas para as áreas científicas:

Mat. — Matemática;
 Inf. — Informática;
 EIO — Estatística e Investigação Operacional;
 Fís. — Física;
 Edu. — Educação;
 FCSE — Formação Cultural, Social e Ética;
 EG — Engenharia Geográfica.